ATA Nº 447 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 29º dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade presencial, com a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Rômulo da Silva Oliveira (titular), Adelaide Anzoin (titular), Amanda dos Santos de Andrade (secretária executiva), Claudio de Barros (suplente), Fabíola Marques de Jesus dos Santos (titular); Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Gisele Mafra de Jesus (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), José Paulo Diniz (Casa dos Conselhos), Karina Rossi Fernanda Yamamoto (suplente), Katia Cristiane Silvestre (titular), Letícia Muniz Barbosa (secretária executiva), Márcia Regina Valle Mielke (titular), Maria de Fátima Smolak (titular), Nair Ribeiro da Silva (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Reni Carolina L. de Camargo (convidada). Estiveram também presentes na reunião: Camila Aparecida de Melo Azevedo (ABID) e Erica Cristina Capivilla (responsável técnica do Formiguinhas do Amor). Faltas justificadas por e-mail: Adriana Cesar Campos Peres (titular), Luana Silva Aguiar (titular), Renata Heloisa Furlan (titular) e Taciana Aparecida Frota Zanirato (suplente). O presidente iniciou a reunião verificando o quórum, a qualificação e a habilitação dos conselheiros votantes. Seguindo a pauta, submeteu à apreciação a aprovação das atas das reuniões anteriores. Dando continuidade, passou ao ITEM 5 - apresentação da proposta de instituição do Auxílio Natalidade. Durante a discussão, foram abordados os critérios de acesso ao benefício, com destaque para questionamentos em torno do termo "pré-natal em dia", do tempo de residência no município e do valor da renda per capita do usuário. Os conselheiros sugeriram ajustes nos critérios de tempo mínimo de moradia e na renda per capita, além de uma definição clara do que se entende por "pré-natal em dia. Um ofício será encaminhado à Secretaria de Assistência Social com essas questões. ITEM 6 – Foi feita a apresentação do *Plano Municipal de Educação Permanente*, que trata da capacitação continuada e da qualificação dos trabalhadores do SUAS. Ficou definido que a avaliação desse plano será realizada em Reunião Extraordinária do Conselho, agendada para o dia 10/06/2025. ITEM 7 – pedidos de inscrição de instituições: ACAFI: indeferido, por ter características de um projeto, e não de um serviço, além de não possuir a equipe mínima necessária para sua execução; FORMIGUINHAS DO AMOR: indeferido, pois a comissão entendeu que o serviço

não está de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; EDUCANDÁRIO: o pedido de inscrição como entidade de assessoramento permanece em análise, aguardando o retorno de consultas realizadas pelo CMAS junto à DRADS e ao MDS. ITEM 8 - Confirmação das datas e locais da Pré-Conferência e da Conferência Municipal de Assistência Social. A reunião ampliada aberta do CMAS, *"Momento Conferir"* e *"Aprovação do Regimento Interno"* será realizada no dia 18 de junho de 2025, na Casa dos Conselhos. Já a Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá em três turnos distribuídos nas seguintes datas e horários: 03 de julho de 2025 das 14h00 às 17h00 e 04 de julho 2025, das 8h00às 17h00, todos na UNIMAX. ITEM 9 – O presidente realizou a leitura do Regimento Interno do CMAS, a fim de esclarecer como o documento trata a quantidade de justificativas e ausências dos seus membros. Ressaltou que, em razão do elevado número de faltas por parte dos conselheiros, estão sendo consideradas medidas para minimizar essas ocorrências, como a perda de mandato e a convocação do respectivo suplente. Devido à extensão da reunião, os itens 10 (Planos de Ação) e 11 (Recomendações e Planos de Providência das visitas técnicas) serão discutidos na próxima Reunião Ordinária. ITEM 12 - Em relação à dúvida da OSC *Somos do Bem* sobre a possibilidade de comercializar o excedente dos artesanatos produzidos na organização, foi confirmada a viabilidade dessa prática. A solicitação de transporte para as conselheiras Nair e Josivania também foi aprovada. ITEM 13 – Antes do encerramento, nos breves comunicados e franqueamento da palavra, foi realizada a leitura do Ofício comunicando o desligamento voluntário da conselheira Vanuza Paes e foi discutida a necessidade de chamar a conselheira para esclarecimentos mais detalhados sobre o porquê de seu desligamento, visto os motivos apresentados no ofício; Karina Rossi Fernanda Yamamoto requisitou que constasse nesta ATA o ofício enviado à Secretaria de Assistência Social, solicitando esclarecimentos sobre o mau atendimento prestado por um cadastrador do CRAS III às pessoas com deficiência (PCDs); A representante da organização *Formiguinhas do Amor*, Érica Cristina Capivilla, solicitou esclarecimentos mais detalhados sobre o indeferimento da inscrição da entidade, a fim de que possam ser realizadas as adequações necessárias. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Márcia Regina Valle Mielke ,1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 12/06/2025.